



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.484, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

CONSIDERANDO que foi criada a **COMISSÃO DO GRUPO GESTOR MUNICIPAL SALGEMA - GGMS** através do Decreto Municipal n.º 5.471/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de suspensão da gratificação concedida correspondente aos 25% dos vencimentos dos cargos comissionados, descritos no anexo IV da LC 052/2018, artigo 64, aos membros que compõem Comissões, em razão do elevado índice de comprometimento da receita com a folha de pagamento.

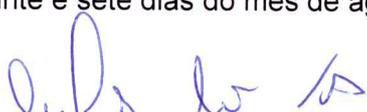
RESOLVE:

Art. 1.º - TORNAR-SE sem efeito o artigo 7.º do Decreto n.º 5.471/2021, ficando a referida comissão reconhecida à alta relevância e interesse público, mas **NÃO** remunerada.

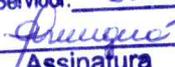
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 238/2021

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PMCB</u>
Em <u>27/08/2021</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura